

Senhora Presidente. Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 82/2025, ao Sr. Prefeito Municipal

QUE SEJAM INSTALADOS TOLDOS EM QUATRO JANELAS DO CEMEI.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando que em razão da intensa incidência solar, principalmente no período da tarde, faz com que a excessica elevação da temperatura interna comprometa o conforto térmico das crianças e profissionais que lá se encontram.

São João da Mata, 25 de agosto e 2025.

Paula Gisele de Oliveira Franco

Vereadora

Exma. Sra.: Ivania Aparecida de Brito DD. Presidente da Câmara Nesta.

